



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.813, DE 17 DE JULHO DE 2024 (Declara luto oficial no Município e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o lamentável passamento na data de hoje, do cidadão riopedrense, Sr. Donizeti de Jesus Castelani, nascido em 20.02.1956, filho de Paulo Castelani e de Durvalina Piva Castelani e foi casado com a Sra. Marta Sandra Chiodi Castelani;

considerando que o homenageado exerceu suas funções na vida profissional, com muita dedicação, eficiência e capacidade, junto a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, no período de 03.04.2008 a 31.12.2008, janeiro de 2009 a dezembro de 2012 e fevereiro de 2021 a dezembro de 2021;

considerando ter sido dedicado esposo e extremoso pai, sempre cuidou de sua família com especial carinho, não medindo esforços para a formação educacional de seu filho Aroldo Danilo Castelani, já falecido;

considerando, finalmente, a homenagem póstuma que cumpre seja conferida ao Senhor Donizeti de Jesus Castelani,

DECRETA

- Art. 1º.** Fica declarado luto oficial no Município de Rio das Pedras, por dois dias, em virtude do falecimento do Sr. Donizeti de Jesus Castelani.
- Art. 2º.** Durante o período do luto oficial, hasteie-se a Bandeira do Município a meio pau.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

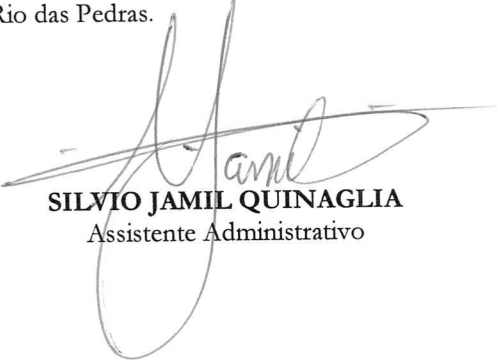
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de julho de 2024.

**MARCOS
BUZETTO**

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO
Dados: 2024.07.17 13:14:39
-03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo